



Comprovante de Publicação

Nº: **26298**

Data/Hora Veiculação: **29/07/2015 11:26**

Ato: **PORTARIA Nº 41.521/2015**

Assunto: **REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 38.502/2013 - DISPONIBILIDADE FUNCIONAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica revogada a Portaria nº 38.502/2013, que concedia o afastamento da servidora IVONETE DE ARRUDA, Matrícula nº 0586, para exercício na Junta Comercial do Paraná – Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relatora Titular, com ônus para o órgão de origem, a partir de 31 de maio de 2015.

Identificação:

2738/2015

Data Publicação :

30/07/2015

Completo

PORTARIA Nº 41.521/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Ofício Interno nº 150/2015 ? NAF/SMFI, RESOLVE Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 38.502/2013, que concedia o afastamento da servidora IVONETE DE ARRUDA, Matrícula nº 0586, para exercício na Junta Comercial do Paraná ? Agência Regional de Araucária, para prestar serviços como Relatora Titular, com ônus para o órgão de origem, a partir de 31 de maio de 2015. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 17 de junho de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.06.30 16:45:28 -0300